

EDITORIAL

A Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN, através do seu atual número, vem estimular a circulação de trabalhos científicos na especificidade de um dos grandes flancos da investigação jurídica. O Direito Civil, fervilhante campo de indagações acadêmicas, deita fundas raízes nas mais altas tradições sem descuidar da permanente conexão com as demandas do presente.

O nosso periódico, no fomento à divulgação científica que se debruce sobre o tema da efetivação do direito a partir do conceito de responsabilidade social, elege como uma de suas linhas o campo do direito privado frente a um mundo de intensas transformações sociais.

Aqui, a contribuição de discentes e docentes demarca, como possíveis caminhos aos questionamentos lançados quotidianamente em nossos círculos de relações, a contribuição intelectual nascida de uma formação jurídica arrojada e questionadora.

Se é verdade que não pode haver um bom civilista que não tenha, como alicerce de seus conhecimentos, o domínio das estruturas dogmáticas fundamentais, também se afigura como constatação incontornável a necessidade de enfoques investigativos atentos às relações interpessoais renovadas em instigantes mutações.

No rol da presente coletânea, elementos alocados nas mais usuais referências da área, como os institutos da adoção e da guarda e os temas da deserdação, alienação parental e assistência afetiva, mereceram acurado recorte analítico frente à emergência de renovadas problemáticas.

Também estão aqui dispostos trabalhos sobre a violência doméstica e familiar, os direitos reprodutivos, os impactos sociais da legislação sobre a idade núbil, a união estável na reforma da previdência, a tributação de bens na dissolução da sociedade conjugal, o inventário extrajudicial e a figura do herdeiro incapaz, o testamento vital e os desdobramentos jurídicos sobre o problema das relações incestuosas.

O número temático ainda destinou espaço para o enfoque investigativo sobre os complexos problemas contemporâneos como o chamado abandono digital, a lei geral de proteção de dados e a responsabilidade civil pelo uso da inteligência artificial.

Noutro flanco, não foram esquecidas contribuições científicas que elegeram como temática central os conflitos imobiliários e a instituição do patrimônio de afetação, os

aspectos sucessórios da concessão do divórcio *post mortem* e a atuação do direito preventivo no horizonte da redução dos litígios entre empresas.

Por fim, em consonância com o enfoque específico adotado pela revista que, mais uma vez, é manifesto na investigação acerca da “justiça” em suas amplas manifestações, é acrescentada ao quadro de contribuições uma peça jurídica que, de maneira arrojada, enfoca o reconhecimento de dupla maternidade e parentalidade homoafetiva.

Assim, o caleidoscópio de abordagens civilistas que ora apresentamos corresponde aos esforços de aprofundamento temático nascidos de uma integral experiência do ensino superior que, mais uma vez, oferece à comunidade jurídica potiguar os melhores frutos de um investimento responsável, contínuo e inovador. Boa leitura!

Fábio Fidelis de Oliveira